



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 2.855/2007, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Projeto de Lei n.º 016/07, de autoria do Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE BARRA DO GARÇAS E DO VALE DO ARAGUAIA, uma associação civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ n.º 08.686.509/0001-41, com sede à Av. Deputado Antonio Joaquim, 56, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de agosto de 2007.

Rodrigo Regino
Dr. Rodrigo Regino
Presidente

Antônia Jacob Barbosa
Antônia Jacob Barbosa
1ª Secretária

*Esta lei foi registrada
no livro próprio e afiscada
no mural da Câmara
Municipal, em 31/08/07
18:07*